



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2022



TERMO DE DISPENSAD E LICITAÇÃO 48 / 2022

DATA: 06/09/2022

PROTOCOLO: /

PROCESSO: 87

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CONTRATADO(A)

Fornecedor: RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI

CNPJ: 04.440.002/0001-52

Insc. Estadual: 582602538113

Endereço: RUA SEBASTIÃO MARTINS VIANA, 495

Bairro: RECREIO ANHANGÜERA Cidade: Ribeirão Preto - SP

CEP: 14.097-020

Telefone: (16)3965-9200

OBJETO

Objeto refere-se a compra de uma caneta de comando pedal universal.

JUSTIFICATIVA

Considerando a alta demanda de exames e cauterizações de pacientes no ambulatório de ginecologia do ciscomcam, peço que seja feita a aquisição e uma caneta de comando de pedal universal s.c autoclave - CPD204.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100110302000120013390300000	1005	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	6618	CANETA DE COMANDO PEDAL UNIVERSAL CPD 204	Unidad	1.00	180.5000	180.50
Total:							180.50

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.09.12 09:41:36 -03'00'

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE DO CISCOMCAM

Ivani Fiore Dal Molin
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Leandro Roque Ávila
COORDENADOR

**CIS-COMCAM**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

Dispensa 48

PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO

Ao

Setor de Compras/Licitações/Contratos

Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 14 de maio de 2021

Setor Solicitante: ENFERMAGEM

Responsável: PAOLA L. GONÇALVES

REFERENTE A COMPRA DE UMA CANETA DE COMANDO PEDAL UNIVERSAL.

Justificativa: CONSIDERANDO A ALTA DEMANDA DE EXAMES E CAUTERIZAÇÕES DE PACIENTES NO AMBULATÓRIO DE GINECOLOGIA DO CISCOMCAM, PEÇO QUE SEJA FEITA A AQUISIÇÃO DE UMA CANETA DE COMANDO DE PEDAL UNIVERSAL S.C. AUTOCLAVE- CPD204.

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	CANETA DE COMANDO PEDAL UNIVERSAL CPD 204	1	UNIDADE	339030	42.00

*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

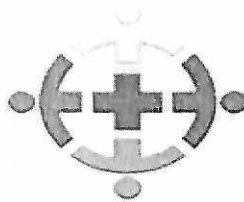
OBSERVAÇÕES

Considerando a Portaria 9/2012 o respectivo equipamento foi classificado como "Material de Consumo".

PAOLA LALESA GONÇALVES
ENFERMEIRAProcesso 87
D 48

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br

Ivani Fiore Dal Molin
CIS-COMCAM
Licitações e Contratos
Portaria nº 31/2019



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Presidente e
Sr. Coordenador

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento.

Objeto: Refere-se a compra de 1 unidade de Caneta de comando Universal para o ambulatório de Ginecologia.

Processo Administrativo nº 87

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 180

Local de Entrega: CISCOMCAM

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

Campo Mourão, 02 de setembro de 2022

Ivani Fiore Dal Molin

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



PARECER CONTÁBIL

Processo Administrativo nº 87

Data do Processo Administrativo: 02/09/2022

Modalidade: Dispensa

Objeto: Refere-se a compra de 1 unidade de Caneta de comando Universal para o ambulatório de Ginecologia.

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2.001
- b) Despesa sob nº.: 339030000
- c) Desdobramento n. 42.00
- d) Fonte sob nº.: 01001
- e) Reduzido sob nº.: 3

Campo Mourão, 02 de setembro de 2022



Alexandre Sebastião dos Santos
Contador



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURA
Estado do Paraná

Exercício: 2022



Empenhos Orçamentários por Desdobramento

<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Credor</u>	<u>Programática</u>	<u>Valor</u>	<u>Valor Anulado</u>	<u>Processo/Ano</u>
Desdobramento:		339030-42-00	FERRAMENTAS			
Total do Desdobramento:				0,00	0,00	
Total Geral:				0,00		
Total Líquido:						



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Refere-se a compra de 1 unidade de Caneta de comando Universal para o ambulatório de Ginecologia.

Processo Administrativo nº 87

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 180

Local de Entrega: CISCOMCAM

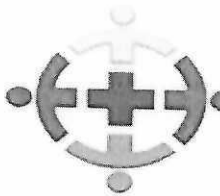
Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6618	CANETA DE COMANDO PEDAL UNIVERSAL CPD 204	1	90 DIAS	R\$ 180,50	R\$ 180,50
TOTAL DE: R\$ 180,50					

Campo Mourão, 02 de setembro de 2022

**RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951**

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.09.12 09:49:43 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do Ciscomcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Refere-se a compra de 1 unidade de Caneta de comando Universal para o ambulatório de Ginecologia.

Processo Administrativo nº 87
Modalidade: Dispensa
Prazo de Entrega: 180
Local de Entrega: CISCOMCAM

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6618	CANETA DE COMANDO PEDAL UNIVERSAL CPD 204	1	90 DIAS	R\$ 180,50	R\$ 180,50
TOTAL DE: R\$ 180,50					

Campo Mourão, 02 de setembro de 2022

LEANDRO ROQUE
AVILA:05766667930
30

Assinado de forma digital por
LEANDRO ROQUE
AVILA:05766667930
Dados: 2022.09.13 14:14:36
+03'00'

Leandro Roque Avila
Coordenador do CISCOMCAM

**TCEPR**

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

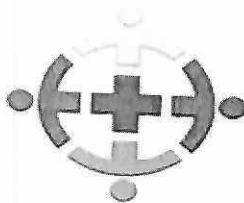
[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COMUNIDADE DOS MUNIC DA REGIÃO DE I
Ano*	2022
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	48
Modalidade*	Processo Dispensa
Numero edital/processo*	87
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Caneta de comando pedal universal CPD 204.
Dotação Orçamentária*	0100110302000120013390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	180,50
Data Publicação Termo ratificação	06/09/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00

Data Cancelamento

CPF: 51789680930 ([Logout](#))



PARECER JURÍDICO

Trata-se de parecer jurídico acerca da possibilidade de pagamento referente a compra de 1 (uma) caneta de comando de pedal UNIVERSAL S.C AUTOCLAVE – CPD 204, em atendimento ao Ambulatório de Ginecologia do Cis-Comcam, conforme solicitação do responsável técnico do setor de enfermagem, constante aos autos de Processo Administrativo nº 87/2022, no valor de R\$ 223,50 (duzentos e vinte e três reais, e cinquenta centavos).

A administração está empenhando a contratação via dispensa de licitação por inexigibilidade, com fulcro no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21, em razão da necessidade da caneta solicitada ser da marca **HF.120 HIGH FREQUENCY ELETROSURGERY** para seu ideal funcionamento, visto que o aparelho cautério é da referida marca solicitada.

Sendo assim, considerando que foi constatada a necessidade do produto solicitado, bem como a exclusividade da marca, sou **favorável** ao pagamento na modalidade empenhada.

É o parecer.

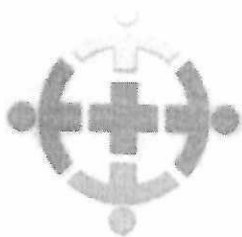
Campo Mourão/PR, 06 de setembro de 2022.

ALBERT VASCONCELOS
OAB/PR 74.160

Elaborado por
Maria Eduarda da Silva

Menor valor	Valor excluído
-------------	----------------

Data da Cotação: 05/09/2022										Valor excludido da análise											
Forma de Análise: Valor Médio																					
Utiliza Lote:Não																					
Forma de Apuração:Item																					
Item		Qtd	Unidade	Fone:		Vlr. Unit.		Vlr. Total		Fone:		Vlr. Unit.		Valor Total		Fone:		Vlr. Unit.		Valor Total	
Lote: 01																					
6618 - CANETA DE COMANDO PEDAL UNIVERSAL CPD 204				1		Unidad		180,50		180,50								180,5000		180,50	
Total Lote 01						180,50												180,50			
Totais:						180,50												180,50			



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



PORTARIA Nº 09/2012

A Presidenta do Cis-Comcam em conjunto com a Comissão Patrimonial, dispõe sobre os bens patrimoniais do Cis-Comcam.

Art. 1º - Os materiais são divididos em bens patrimoniais e de consumo.

Art. 2º - São bens patrimoniais os materiais que têm as seguintes características tomadas em conjunto:

- I - durabilidade superior a dois anos;
- II - possibilidade de incorporação a outro bem sem a perda de sua identidade física, podendo ser retirados sem prejuízo das características do principal;
- III - possibilidade de recuperação diante de avarias decorrentes do uso regular, não se caracterizando pela fragilidade ou perecibilidade, não sendo quebradiços ou deformáveis.
- IV - Todos os bens com valor superior a R\$ 500,00.

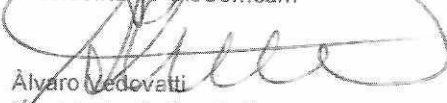
Art. 3º São de consumo os bens que não são tidos por patrimoniais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos à 15 de Março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

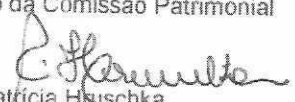
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Mourão, 22 de Maio de 2012.


Dirnei de Fátima G. Cardoso
Presidenta do CisComcam


Alvaro Medovatti
Presidente da Comissão Patrimonial


Regina Aparecida V. de Queiroz Strutkoske
Membro da Comissão Patrimonial


Carla Patrícia Hruschka
Membro da Comissão Patrimonial

edição 8252
**PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR**
Em 23/05/2012 Pág. 6



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM



Justificativa

Conforme solicitado o pedido de caneta de comando de pedal universal CPD204, para Ambulatório Ginecológico do CISCOMCAM, considerando que o aparelho cautério seja da marca **HF.120 High frequency eletrosurgery**, segundo informações obtidas sugere que a caneta seja da mesma marca, pois o aparelho só funciona com a caneta do mesmo, e assim evitando o não funcionamento.

PAOLA F. GONÇALVES
ENFERMEIRA
COREN PR 501.200

Enfª Paola Laleska Gonçalves

Campo Mourão, 05 setembro 2022



RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS

RUA SEBASTIAO MARTINS VIANA, 495 RCR ANHANGUERA

RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP: 14097-020

CNPJ: 04.440.002/0001-52

IE: 582602538113

atendimento@rhosse.com.br

Fone: (16) 3965-9200



ORÇAMENTO Nº 000000176391

DT PREVISÃO: 09/08/2022

09/08/2022

HORA: 14:32:58

CLIENTE: CONSORCIO INT DE SAUDE DA COM DOS M DA REG DE C MOURAO

Código: 10054287

CNPJ/CPF: 95.640.322/0001-01

IE/RG:

FONE: (44) 3523-3684 / () -

ENDEREÇO: R MAMBORE, 1542

COMP.:

Bairro: CENTRO

CIDADE: CAMPO MOURAO

PR

C.E.P.: 87302-140

E-MAIL: compras@siscomcam.com.br;

COND.PAG: (01)007.

FORM.PAG: 008 - FATURADO

001 - 01X00 - BOLETO A VISTA 7 DIAS

EF	ENT.	CODIGO	DESCRIÇÃO / REFERÊNCIA	REG. ANVISA.	UN.	QTDE.	VR. UN.	IPI%	TOTAL
N		06599	CANETA DE COMANDO PEDAL UNIVERSAL S.C. AUTOCLAV. - CPD204	MS:80445410008	PC	1	180,50	0,0	180,50

Remetente(CIF)	CLASSIF. IPI: A: 90189099	Total dos itens:	1	VALOR PROD.:	180,50
VENDEDOR 1: 146 - HEITOR REZENDE	VOLUME: 0,00	PESO BRUTO: 0,080		TOTAL IPI:	0,00
VENDEDOR 2: -				VALOR TOTAL:	180,50
DIGITADOR: HEITOR REZENDE				FRETE:	43,00
MSG FISCAL:				DESCONTO:	0,00
				TOTAL GERAL:	223,50
END.ENTREGA: R MAMBORE, 1542 - Bairro: CENTRO - CAMPO MOURAO - CEP: 87302-140					
TRANSPORTE: 10013 - ECT ACF GALERIA/SPI-CTO REOP 04-RIBEIRAO FONE: (16) 3623-8296					
PRAÇA DOM PEDRO II 455					
A) 16/08/2022	223,50				

Prazo estimado para a entrega:

Operador: 143

HEITOR REZENDE

Data: 09/08/2022

14:33:07



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

**REF. PEDIDO DE ORÇAMENTO**

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

28 de junho de 2022 09:49

Para: heitor@rhosse.com.br, anacarolina@newmed.com.br, david@rhosse.com.br, vendas@bleymed.com.br

Bom dia

Favor enviar orçamento do equipamento abaixo:

- CANETA DE COMANDO PEDAL UNIVERSAL S.C. AUTOCLAV. - CPD204

Att. Ivani

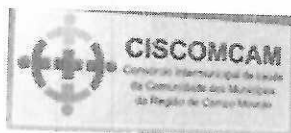
OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação

Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão - PR

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)



Compras e Licitações <compras@ciscamcam.com.br>

**REF. PEDIDO DE ORÇAMENTO**

Licitações - MedCir <licitacao@medcir.com.br>

Para: Compras e Licitações <compras@ciscamcam.com.br>

28 de junho de 2022 11:23

Ivani, bom dia!

O modelo por você mencionada CPD204 é da empresa Similar e Compatível.

Nosso modelo é Medcir, somos fabricantes, gentileza verificar se pode ser outra marca.

Em tempo: para faturamento mínimo é necessário a aquisição de ao menos 4 unidades.

No aguardo.

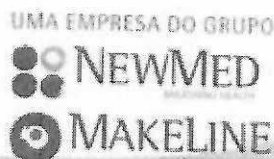
Cordialmente.

Gabriela Alves Souza Santos - Supervisora de Licitação

☎ 55 11 5060.3032

☎ 55 11 98220.0736

✉ gabriela@newmed.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 04.440.002/0001-52

Data Abertura: 01/05/2001

Inscrição Municipal: 10135101

Protocolo VRE: 1214416

Endereço: RUA SEBASTIAO MARTINS VIANA, Nº 495

CNAE Principal: 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE(s) Secundários(s): 4664800, 4693100, 4773300, 4930201, 4930202, 7490104

Sócios e Administradores: MARCIO FRANCO MARTINS

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 11:19h do dia 24/02/2022 - Código de controle: 2964680



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

**ORÇAMENTO CANETA PEDAL - RHOSSE**

Heitor Rezende <heitor@rhosse.com.br>

Para: Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

9 de agosto de 2022 14:35

Boa tarde,

Segue em anexo orçamento com as certidões.

Segue os dados bancários, fico no aguardo do comprovante.

RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA EPP				
PIX CNPJ	04440002000152			
BANCO ITAU	AGENCIA	0538	CONTA CORRENTE	19850-8
BANCO DO BRASIL	AGENCIA	6504-8	CONTA CORRENTE	142499-8
BANCO SICOOB	AGENCIA	3188	CONTA CORRENTE	73467-5
CNPJ	04.440.002/0001-52			

Att,

**Heitor Rezende**

dept. de vendas

Rhosse

+55 (16) 9 9330 - 5424

0800 7070 667

heitor@rhosse.com.br

rhosse.com.br

rhossebr

Rua Sebastião Martins Viana, 495. Ribeirão Preto - SP

10 anexos

 OR_000000176391_001.pdf
20K CERTIDAO NEGATIVA DEBITO - FEDERAL.pdf
78K

-  CERTIDAO NEGATIVA DEBITO - FGTS.pdf
102K
-  CERTIDAO NEGATIVA DEBITO - FALENCIA.pdf
40K
-  CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.pdf
85K
-  CERTIDAO NEGATIVA DEBITO - MUNICIPAL.pdf
8K
-  CARTÃO CNPJ - RHOSSE.pdf
219K
-  CERTIDÃO MUNICIPAL SITUAÇÃO CADASTRAL - VAL 24 08 22.pdf
8K
-  CERTIDAO NEGATIVA DEBITO - DIVIDA ATIVA EFEITO NEGATIVO - VAL 24 08 22.pdf
35K
-  CERTIDAO NEGATIVA DEBITO - ESTADUAL ATIVA EFEITO NEGATIVO - VAL 24 08 22.pdf
98K

CONVÊNIO
E. R. Ribeirão Preto

JUCESP
12.4130
10



JUCESP
0.022.247/18-0

FI. 28



**1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 04.440.002/0001-52
NIRE: 35.601.843.486**

MARCIO FRANCO MARTINS, brasileiro, natural de Uberaba - MG, nascido em 04/06/1968, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG 18.200.583 SSP-SP e do CPF nº 071.463.698-38, residente e domiciliado na Avenida Carlos Consoni, nº 1100, UR 9, CEP 14024-270, nesta cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira nesta Praça de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, na Rua Sebastião Martins Viana, nº 495, Recreio Anhanguera, CEP 14097-020, sob a denominação social de **RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI - EPP**, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº 35.601.843.486 e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.440.002/0001-52**, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

A - DA CLÁUSULA DE ADMINISTRAÇÃO.

A administração da empresa caberá ao titular **MARCIO FRANCO MARTINS**, já qualificado neste ato, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para consecução de seu objeto, representando a empresa ativa e passiva judicialmente e extrajudicialmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

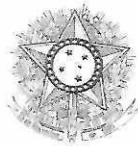
§ Único - Fica facultado ao titular e administrador nomear procurador(es), devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo(s) procurador(es).

B - DO AUMENTO DO CAPITAL

Neste ato o capital que era de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado, fica neste ato elevado para a importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentas Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) é integralizado neste ato pelo titular com saldo da conta de lucros acumulados, ficando o mesmo distribuído da seguinte forma:

MARCIO FRANCO MARTINS - 100%	300.000 quotas	R\$ 300.000,00
TOTAL - 100%	300.000 quotas	R\$ 300.000,00

§1º - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.440.002/0001-52
Certidão nº: 16472012/2022
Expedição: 24/05/2022, às 14:17:38
Validade: 20/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.440.002/0001-52, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

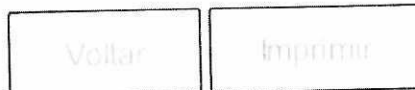
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.440.002/0001-52

Razão Social: RHOSSE INSTR E EQUIP CIRURGICOS EIRELI EPP

Endereço: R SEBASTIAO MARTINS VIANA 495 / RECREIO ANHANGUERA /
RIBEIRAO PRETO / SP / 14097-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

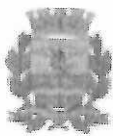
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2022 a 04/10/2022

Certificação Número: 2022090500430403192992

Informação obtida em 06/09/2022 10:27:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br



Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CND

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO**

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS

CNPJ/CPF: 04.440.002/0001-52

Inscrição Municipal: 10135101

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 10:06h do dia 20/04/2022 - Código de controle: 3002767



18/07/2022

0058864534



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8872964**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/07/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI, CNPJ: 04.440.002/0001-52, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de julho de 2022.

PEDIDO Nº:

0058864534





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI
CNPJ: 04.440.002/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:43:17 do dia 26/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2023.

Código de controle da certidão: **37F2.4A03.95ED.627C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 04440002

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: ICMS Declarado
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 04 440 002/0001-52 IE: 082602038113
Situação: Inscrito / Parcelado
CDA:
1 274 944 240

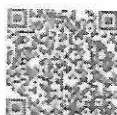
Anotação PGE:

PGE-EXP-2022/05669

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão: PGE	Responsável:
CRDA nº 34528032	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 19/02/2022 09:58:58 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



Assinado com senha por DEBORA STIPKOVIC ARAUJO - PROCURADORA DO ESTADO / PF-5-CPEN-1000061 - 19/02/2022 às 10:03:47.
Documento Nº: 35194572-568 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35194572-568>



SIGA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.440.002/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2001
NOME EMPRESARIAL RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RHOSSE		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SEBASTIAO MARTINS VIANA	NÚMERO 495	COMPLEMENTO *****
CEP 14.097-020	BAIRRO/DISTRITO RECREIO ANHANGUERA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO rhosse@rhosse.com.br		TELEFONE (16) 3629-6400
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2022 às 11:49:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 6/PF - POSTO FISCAL DE FRANCA



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº SFP-CER-2022/04960

Nome: RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI
Inscrição Estadual: 582.602.538.113 **CNPJ:** 04.440.002/0001-52
Situação Cadastral: Ativo
Posto Fiscal de vinculação: DRT 6/PF - POSTO FISCAL DE RIBEIRAO PRETO

EM RELAÇÃO À SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS DO INTERESSADO EM EPÍGRAFE, ATESTO QUE, QUANTO A DÉBITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EXISTE(M) DÉBITO(S) DE ICM/ICMS NOS SEGUINTE TERMOS: DÉBITO DECLARADO DE REFERÊNCIA(S) 03/2020 E 04/2020 (SUSPENSO – DÉBITO EM PARCELAMENTO – PARCELAMENTO Nº 00814505-9). CERTIFICO AINDA QUE INEXISTEM DÉBITO(S) DE IPVA; DÉBITO(S) DE ITCMD; DÉBITO(S) DE ITBI; DÉBITO(S) DE TAXAS. EM FACE DO EXPOSTO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITOS DE NEGATIVA, QUE PRODUZ OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL.

Finalidade: APROVAÇÃO DE CADASTRO JUNTO A CLIENTES

Avisos:

- 1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima;
- 2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.
- 3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.
- 4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local:
DRT 6/PF - POSTO FISCAL DE FRANCA

Data:
19 de agosto de 2022.

Responsável:

ANIVALDO JOSÉ DE CARVALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS



Emissão da Certidão Negativa de Débitos

☐ CPF ☒ CNPJ

04.440.002/0001-52

Emitir



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Base Legal: **Portaria CAT-135, de 18/12/2014**
(<https://legislacao.fazenda.sp.gov.br/Paginas/pcat1352014.aspx>)

Maiores informações podem ser obtidas em **Perguntas Frequentes**
(<https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/certidoes/Paginas/perguntas-frequentes.aspx>) no Portal da Fazenda.

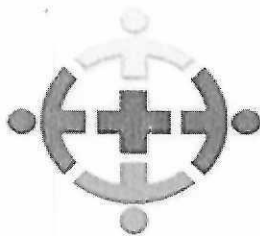
Não foi possível emitir a Certidão Negativa. Favor dirigir-se ao seu Posto Fiscal.

(<http://www.fazenda.sp.gov.br/regionais/default.asp>)

Para mais informações acesse o Guia do Usuário, Certidões de Débitos não Inscritos
(<http://portaladm.intra.fazenda.sp.gov.br/servicos/certidoes/Paginas/Guia-N%C3%A3o-Inscritos.aspx>),
ou ligue para 0800-170-110 ou utilize o nosso Correio Eletrônico.
(<https://www.fazenda.sp.gov.br/email/default2.asp>)

Data e hora da pesquisa 06/09/2022 10:46:21 (hora de Brasília)
Sistema disponível em dias úteis das 06:00 às 21:00 hrs

Este site é melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer 10 ou superior e / ou Google Chrome e Mozilla Firefox browsers.



CIS-COMCAM

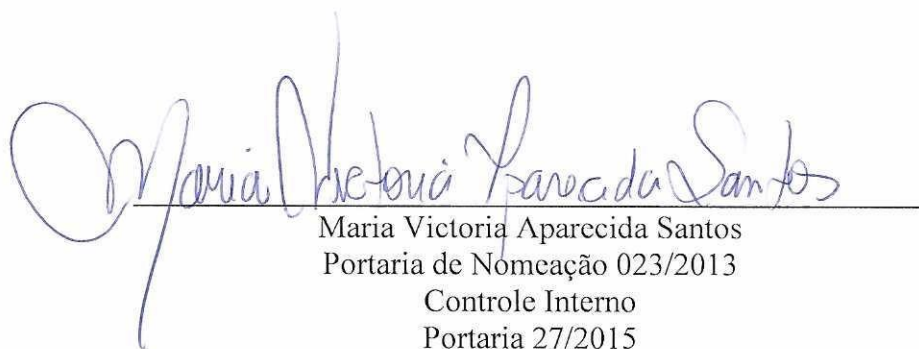
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



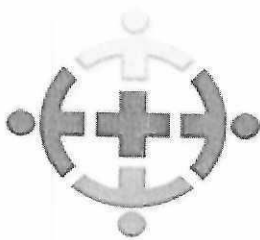
AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Declaro estar ciente da elaboração do referido procedimento licitatório, não contendo irregularidades quanto a sua forma.

Campo Mourão, 19 / 09 / 2022.



Maria Victoria Aparecida Santos
Portaria de Nomeação 023/2013
Controle Interno
Portaria 27/2015



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

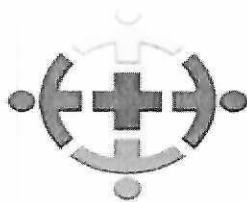


ATESTADO DE REGULARIDADE

Considerando:

1. Necessidade de contratação em acordo com o objeto;
2. Documentação juntada ao presente processo, sobretudo a pesquisa de mercado, o parecer contábil e o parecer jurídico;
3. As disposições legais: Lei 14.133/21.
4. Este Presidente da Comissão Permanente de Licitação atesta a regularidade da documentação juntada e é favorável a continuidade do processo. (x) SIM () NÃO

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CIS-COMCAM, Ivani Fiore Dal Molin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 87/2022
- b) Licitação Nº : 48/2022
- c) Modalidade : Dispensa:
- d) Data Homologação : 06/09/2022
- e) Objeto Homologado : Objeto refere-se a compra de uma caneta de comando pedal universal.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI - CNPJ:
04.440.002/0001-52

Valor Total do Fornecedor: 180,50 (cento e oitenta reais e cinquenta centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 180,50 (cento e oitenta reais e cinquenta centavos).

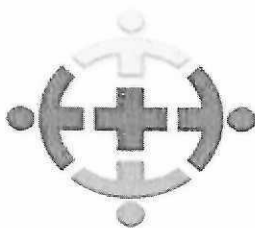
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CANETA DE COMANDO PEDAL UNIVERSAL CPD 204		Unidad	1	R\$ 180,50	R\$ 180,50

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 180,50 (cento e oitenta e cinquenta)

Valor Total Homologado- R\$ 180,50

Campo Mourão, 06 de setembro de 2022

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 87/2022
b) Licitação Nº : 48/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 06/09/2022
e) Objeto Homologado : Objeto refere-se a compra de uma caneta de comando pedal universal.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI - CNPJ:
04.440.002/0001-52

Valor Total do Fornecedor: 180,50 (cento e oitenta reais e cinquenta centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 180,50 (cento e oitenta reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CANETA DE COMANDO PEDAL UNIVERSAL CPD 204		Unidad	1	R\$ 180,50	R\$ 180,50

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 180,50 (cento e oitenta e cinquenta)

Valor Total Homologado- R\$ 180,50

Campo Mourão, 06 de setembro de 2022.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.09.12 16:29:09 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependência do CISCOMCAM.

[illegible][illegible][illegible][illegible]

100



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

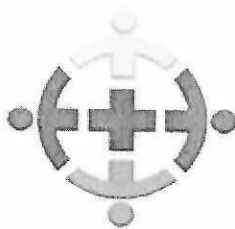
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2022

Tendo em vista que os procedimentos representados pelos presentes autos foram realizados em estrita observância às normas que regem o processo regular da modalidade escolhida e finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação Ivani Fiore Dal Molin, encerra o presente processo licitatório, haja vista a homologação pela autoridade superior competente do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 048/2022.

Campo Mourão, 20 de setembro de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 50/2021 de 20/10/2021.



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM



PORTARIA Nº 50/2021

DE 15/10/2021.

Súmula: Dispõe sobre alteração da Portaria nº 11/2021 de 29/01/2021, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 02/02/2021, edição 10.439, alterando os membros desta comissão, para o exercício de 2021/2022.

O Presidente do CISCOMCAM, Sr. Rafael Brito do Prado, no uso de suas atribuições que são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Comissão Permanente de Licitação, passando a ser composta pelos seguintes membros, em atendimento ao Art. 51, §4º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A comissão alterada pelo caput do artigo terá a seguinte composição:

Nome	Função	CPF
Ivani Fiore Dal Molin	Presidente	517.896.809-30
Fabiana Marques Fabro	1º Auxiliar	025.049.169-90
Joana Darc da Silva	2º Auxiliar	058.222.369-52
Alexandro Sebastião dos Santos	3º Auxiliar	019.886.109-58

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do Ciscomeam;

Art. 3º - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade pregão.

Art. 5º - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 6º. Na modalidade de licitação denominada Leilão, o Presidente desta Comissão fica designado como Leiloeiro, conforme artigo 53 da lei nº 8.666/93.

Art. 7º - Fica o presidente, autorizado a assinar toda a documentação relativa aos processos licitatórios, bem como os cadastrados de fornecedores junto ao CISCOMCAM e a autenticação de cópias de documentos relativa aos mesmos.

Art. 8º - A presente portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 14/10/2022, revogando quaisquer disposição em contrário.

Campo Mourão, 15 de outubro de 2021.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Roque Avila
Coordenador

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR
74.160

OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DA ENTIDADE.



CONTRATO DE COMPRA Nº 304/2022

Processo: nº 87/2022
Dispensa Nº 48/2022

Ementa: Objeto refere-se a compra de uma caneta de comando pedal universal. Para ser utilizado no ambulatório de Ginecologia do Ciscomcam.

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.440.002/0001-52 com endereço à Avenida RUA SEBASTIÃO MARTINS VIANA, 495, RECREIO ANHANGÜERA, CEP 14097020, Ribeirão Preto - SP, neste ato representado por Marcio Franco Martins, portador (a) do RG sob nº 18200583 SSP-PR e CPF/MF nº 071.463.698-38.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justas e acordadas, celebrar o presente Contrato, devidamente autorizado pelo **Processo Licitatório 87/2022 Dispensa Nº 48/2022**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21 e pelas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO): Objeto refere-se a compra de uma caneta de comando pedal universal. Para ser utilizado no ambulatório de Ginecologia do Ciscomcam.

PARÁGRAFO ÚNICO: Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os termos, as condições da proposta da CONTRATADA, bem como as especificações contidas no Edital de **Dispensa Nº 48/2022** e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO E VIGÊNCIA): O presente instrumento será realizado pela CONTRATADA, no prazo de 14 de setembro de 2022 a 14 de dezembro de 2022

CLÁUSULA TERCEIRA (VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO): O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de **R\$180,50 (cento e oitenta reais e cinquenta centavos)**, em moeda corrente nacional, sendo obrigatório a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante crédito em conta corrente.

CLÁUSULA QUARTA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA): As despesas decorrentes deste instrumento de contrato, ocorrerão por conta de Dotação Orçamentária nº.:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

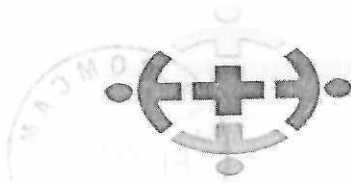
CLÁUSULA QUINTA (RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE): Caberá ao CONTRATANTE efetuar o pagamento conforme descrito no Processo Licitatório acima epigrafado, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEXTA (RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA): A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições exigidas para esta contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br

RAFAEL BRITO DO PRADO: 049334159
Assinado eletronicamente por:
RAFAEL BRITO DO PRADO: 049334159
Data: 2022/09/15 10:50:17
-03108



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica avençado entre as partes que a CONTRATADA se responsabiliza por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente locação junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante as mesmas.

CLÁUSULA SÉTIMA: PENALIDADES

- 1) Penalidade Rescisória
- 2) Penalidade por Inadimplência

PARÁGRAFO ÚNICO: As penalidades previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA (RESCISÃO): O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados na Lei Federal nº 14.133/21.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista na Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA (ALTERAÇÃO): A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Termo Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA (LEGISLAÇÃO APLICÁVEL): O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 14.133/21, e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA (CONDIÇÕES GERAIS): Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente, correrão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA (CASOS OMISSOS): Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA (FISCAL DO CONTRATO): Fica designado como fiscal do Contrato o servidor Rogério de Oliveira Soares (CPF nº 041.538.489-30), designado pela Portaria nº 15/2021, de 03/02/2021 - Publicada no Jornal Tribuna do Interior em 04/02/2021, Edição n. 10.441.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA (FORO): As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415
951

Assinado de forma digital
por RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2022.09.15
08:51:02 -03'00'



CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

Campo Mourão, 14 de setembro de 2022.

Assinado de forma
digital por MARCIO
FRANCO
MARTINS:07146369838
Dados: 2022.09.16
16:15:09 -03'00'

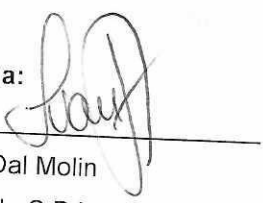
Marcio Franco Martins

Representante Legal


Leandro Rodolfo Avila
Coordenador do Ciscomcam

Testemunha:

1 -


Ivani Fiore Dal Molin

Presidente da C.P.L - Portaria nº 50/2021
CPF N° 070.873.209-71

**RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951**

Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2022.09.15 08:51:39 -03'00'

Rafael Brito do Prado

Presidente do CIS-COMCAM


Rogério de Oliveira Soares
Fiscal de Contrato - Portaria nº 15/2021
CPF n° 041.538.489-30

ANEXO CONTRATO DE COMPRA Nº 304/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2022
Dispensa Nº 48/2022

CONTRATANTE: CIS-COMCAM, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01

CONTRATADO: RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI, CNPJ sob nº 04.440.002/0001-52.

ITENS CONTRATADOS:

Valor do Contrato: 180,50 (cento e oitenta reais e cinquenta centavos)

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	6618	CANETA DE COMANDO PEDAL UNIVERSAL CPD 204	Unidade	1	R\$ 180,50	180,50



EXTRATO CONTRATO DE COMPRA Nº 304/2022

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51

Contratado: RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.440.002/0001-52 com endereço à Avenida RUA SEBASTIÃO MARTINS VIANA, 495, RECREIO ANHANGÜERA, CEP 14097020, Ribeirão Preto - SP, neste ato representado por Marcio Franco Martins, portador (a) do RG sob nº 18200583 SSP-PR e CPF/MF nº 071.463.698-38.

Objeto: Objeto refere-se a compra de uma caneta de comando pedal universal.

Vigência: 14 de setembro de 2022 à 14 de dezembro de 2022.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 87/2022
Dispensa n. 48/2022

Data: Campo Mourão, 14 de setembro de 2022.

Signatários do Contrato:

CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Marcio Franco Martins
JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

Valor do Contrato: 180,50 (cento e oitenta reais e cinquenta centavos)

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	6618	CANETA DE COMANDO PEDAL UNIVERSAL CPD 204	Unidade	1	R\$ 180,50	180,50

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415
951

Assinado de forma digital
por RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2022.09.15
08:51:56 -03'00'

9 A 11 DE SETEMBRO DE 2022

[illegible][illegible][illegible]

TRIBUNA